

**EXTRATO Nº 106/2023 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 012/2023-FUNJTEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000004767-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Arlison Santos de Souza.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, com serviço de entrega no Fórum de Justiça de Coari/AM, com especificações constantes do Quadro 01 e Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria 1581/2023-PTJ de 19 de abril de 2023, devidamente publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3542, Caderno Administrativo, em 19/04/2023, à pág. 4, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais). As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, com os seguintes empenhos: Item I: Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001254, de 26/04/2023, no valor de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) e Item II: Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001256, de 23/04/2023, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 26 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2023 - CGJ/AM, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de atos aos Juízes de Direito Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça do Amazonas no exercício de atividades administrativas e correccionais e outras providências.

CONSIDERANDOa necessidade de normatizar, ordenar e sistematizar a estrutura organizacional, administrativa e funcional da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDOo disposto no art. 3º, incisos III e IV, do Regimento Interno da Corregedoria, que atribui ao Corregedor-Geral de Justiça a competência para fixar as atribuições dos Juízes-Corregedores e organizar os serviços internos da Corregedoria;

CONSIDERANDOas atribuições dos Juízes-Corregedores Auxiliares, previstas no art. 8º, do regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDOa complexidade e a especialidade que envolve os serviços extrajudiciais e a necessidade de maior controle do Corregedor-Geral de Justiça em relação aos procedimentos adotados, para fins de padronização;

RESOLVE:

Art. 1º A requisição de certidões, diligências, informações ou quaisquer outros esclarecimentos, formulada pelos Juízes-Corregedores Auxiliares aos demais setores que integram a Corregedoria-Geral de Justiça, devem ser submetidas ao Corregedor-Geral de Justiça para deliberação prévia.

Art. 2º Ao sugerirem a edição de atos normativos ou a adoção de projetos, os juízes corregedores auxiliares devem apresentar ao Corregedor-Geral de Justiça a respectiva minuta, com o conteúdo integral da proposta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, 13 de abril de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinatura eletrônica)